



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Mensagem nº 023 /2022.

Cordeirópolis, 05 de maio de 2022.

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores.

PROTÓCOLO Nº:
00799/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 05/05/2022 HORA: 15:45
Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para o

Ao saudarmos os ilustres membros do **Poder Legislativo Municipal**, tomamos a liberdade de encaminhar a elevada apreciação e deliberação dessa **Egrégia Edilidade**, o Projeto que dispõe sobre a aprovação do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para o período de 2022 a 2032, conforme especifica e da outras providências.

O **Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Cordeirópolis** é o instrumento de planejamento e de gestão do Sistema de Mobilidade Urbana, tendo por finalidade orientar as ações do Município no que se refere aos modos, serviços e infra estrutura viária e de transporte, que garantem os deslocamentos de pessoas, bens e serviços em seu território, com vistas a atender às necessidades atuais e futuras da mobilidade, elaborado em consonância com as diretrizes da Lei Federal 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que instituiu a **Política Nacional de Mobilidade Urbana**, e da **Lei Complementar 177, de 29 de dezembro de 2011**, com posteriores alterações (institui o **Plano Diretor do Município de Cordeirópolis**).

A Política Nacional de Mobilidade urbana estabelecida pela Lei Federal nº 12.857, de 3 de janeiro de 2012, tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana.

É no âmbito municipal que essa política deve ser principalmente tratada, uma vez que compete aos municípios o seu planejamento, execução e avaliação. Desta forma o Plano de mobilidade Urbana surge como o seu principal instrumento de efetivação, sendo de extrema importância para delimitar as ações do município na direção de políticas eficazes.

continua



A proposta de Lei apresentada compatibiliza-se ao novo Plano Diretor e regula diretrizes para instituição da Política de Mobilidade Urbana no Município de Cordeirópolis, abordando a temática da mobilidade urbana em consonância com a Lei Federal nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana.

A Prefeitura elaborou o Plano de Mobilidade Urbana, após minuciosos estudos e vários levantamentos de informações a realização de pesquisa Origem/Destino, que permitiu um diagnóstico abrangente das condições de circulação da cidade e a utilização dos vários modos de transporte, bem como embasou a reformulação do sistema de transporte público coletivo.

O Plano foi elaborado com especificação anterior à Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), cujos Princípios, Diretrizes e Objetivos foram estabelecidos por meio da Lei Federal nº 12.587/12. Em seu artigo 24, esta lei estabelece que "O Plano de Mobilidade Urbana deverá ser integrado ao Plano Diretor Municipal, existente ou em elaboração".

Como se vê, é público e notório que nossa cidade vem passando por um grande crescimento populacional e demográfico, vivenciando desenvolvimento nunca visto e o **Poder Executivo Municipal** preocupado com este avanço pretende com o envio deste projeto de Lei, garantir os deslocamentos de pessoas, bens e serviços em seu território, com vistas a atender às necessidades atuais e futuras da mobilidade urbana de nossa cidade, tendo como resultado final o alcance dos objetivos almejados.

O assunto enfocado foi tratado, de modo a enfeixar, com os cuidados recomendáveis, tão importante e singular matéria, assim, pois, o projeto de Lei por si só, é auto-implicativo, contudo, colocamos nosso corpo técnico e jurídico à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, estas são as razões que inspiram a presente proposição e nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada **Casa Legislativa**, no qual estou seguro de que os **Nobres Edis** haverão de emprestar o indispensável apoio.

Pela urgência e relevância que o tema representa ao submeter o Projeto à apreciação dessa **Egrégia Casa**, estamos certos de que os **Nobres Vereadores** saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

continua



Mensagem nº 023/2022

continuação

fls. 03

Concluindo, com o devido respeito, submeto o presente projeto de Lei à elevada apreciação dos ilustres **Vereadores** que integram esta **Casa Legislativa**, na esperança a certeza de que, após regular tramitação, seja o mesmo deliberado e aprovado em regime de urgência na devida forma regimental.

Certe de que **Vossa Excelência** e demais pares dessa **Egrégia Casa Legislativa**, saberão aquilatar a importância do projeto em tela, ficamos no aguardo de sua judiciosa manifestação e aproveitamos para incrustar ao ensejo nossos sinceros protestos de consideração e nímio apreço.

Atenciosamente,


José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Carlos Aparecido Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Projeto de Lei nº 25, de 05 de maio de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para o período de 2022 a 2032, conforme especifica e da outras providencias.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que apresentou a judiciosa apreciação da Colenda **Câmara de Vereadores de Cordeirópolis** o seguinte Projeto de Lei

Art. 1º - Fica aprovado o **Plano Municipal de Mobilidade Urbana**, conforme consta no **Anexo Único** desta Lei, que deverá ser observado no âmbito do **Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo, para o período de 2022 a 2032.

Art. 2º - O Plano terá sua execução de acordo com as ações intersetoriais propostas e com monitoramento e avaliação com responsabilidade pela **Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública**.

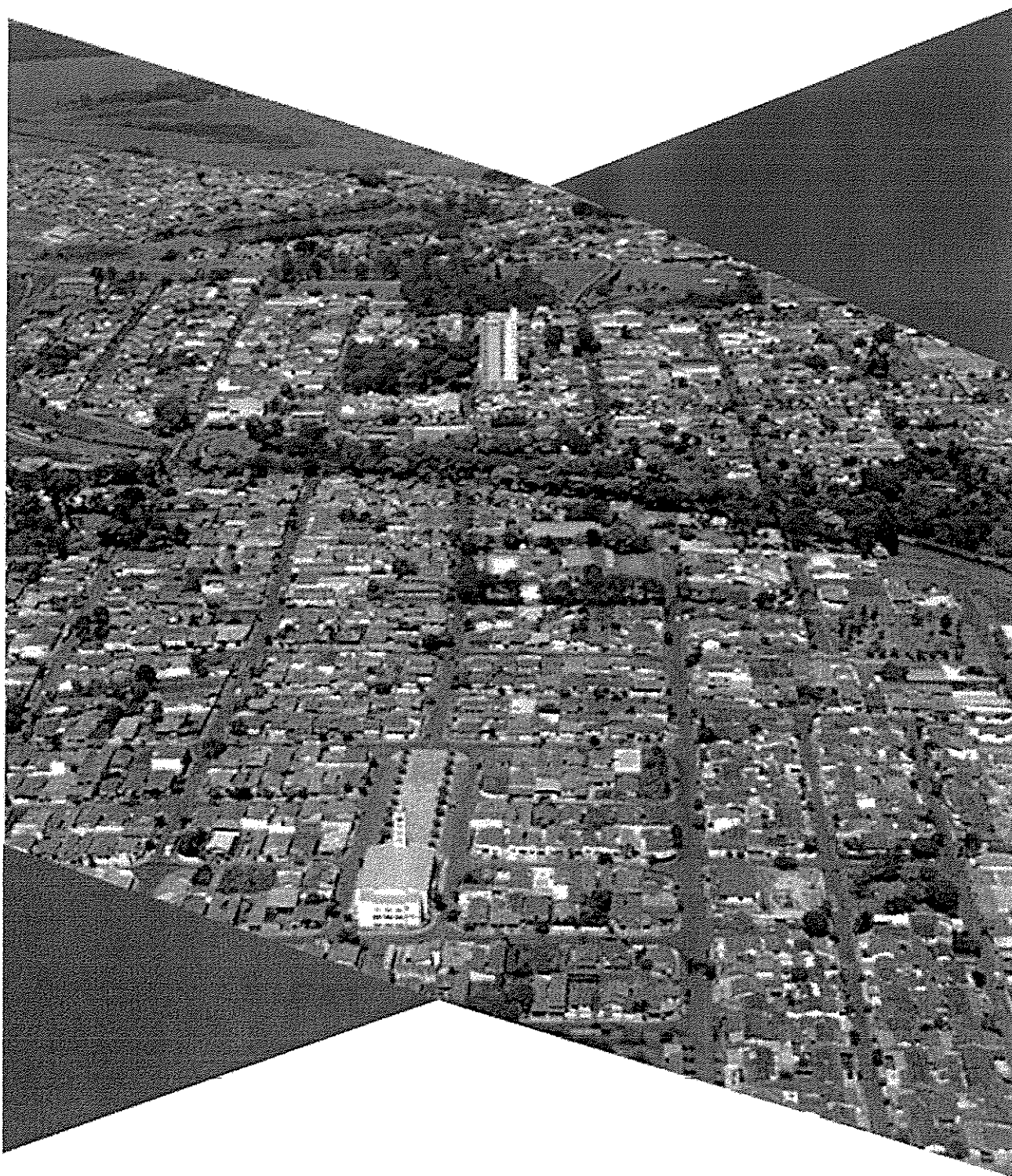
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos de maio de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.



José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

PLANO DE MOBILIDADE URBANA



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Secretaria de Governo e Segurança Pública

Realização:

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Secretaria Municipal de Governo e Segurança Pública

Execução:

Secretário Municipal de Governo e Segurança Pública: Dalton Carvalho Cais

Secretário Municipal de Obras e Planejamento: Marcelo José Coghi

Diretor de Urbanismo: Benedito Aparecido Bordini

Diretor de Trânsito: Maiko Juliano Zorzo

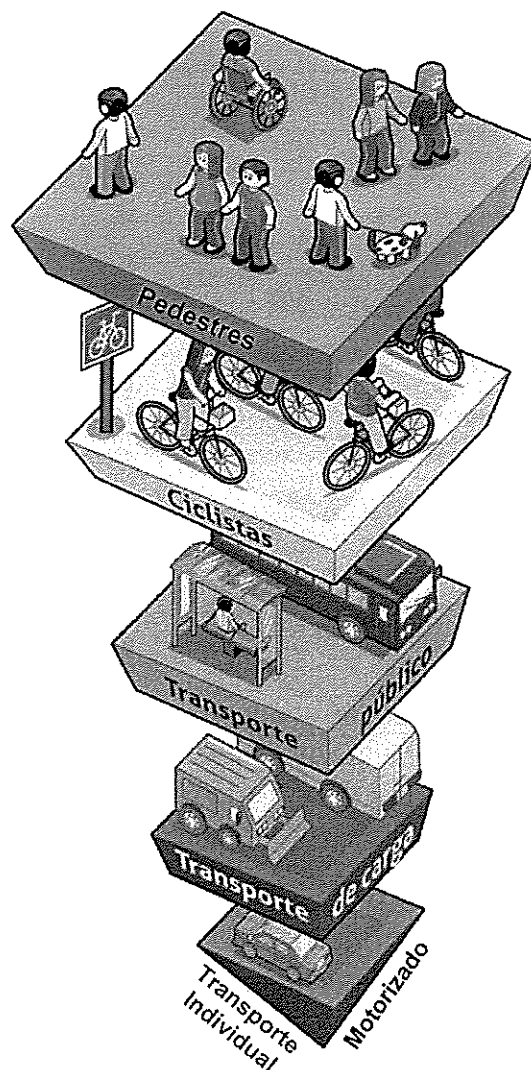
ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	4
APRESENTAÇÃO	8
HISTÓRICO DA CIDADE	8
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	8
SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO.....	9
CIRCULAÇÃO VIÁRIA	11
INFRAESTRUTURAS DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA.....	13
ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	15
INTEGRAÇÃO DOS MODOS DE TRANSPORTE PÚBLICO E DESTES COM OS PRIVADOS E NÃO MOTORIZADOS.....	17
TRANSPORTE DE CARGAS	18
POLOS GERADORES DE VIAGENS.....	20
ÁREAS DE ESTACIONAMENTO	21
ÁREAS E HORÁRIOS DE ACESSO E CIRCULAÇÃO RESTRITA OU CONTROLADA 23	
MECANISMOS E INSTRUMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE URBANA	24
SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA.....	25
2. MINUTA DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA.....	26
BIBLIOGRAFIA.....	29

1. INTRODUÇÃO

As observações expressas em sequência estabelecem os princípios norteadores para elaboração dos planos de mobilidade:

- Uma das principais diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana é a priorização dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;
- Nos municípios sem sistema de transporte público coletivo, o Plano de Mobilidade Urbana deverá ter o foco no planejamento da infraestrutura destinada aos deslocamentos a pé e por bicicleta;
- Desde abril de 2019, os municípios obrigados à elaboração que não tenham concluído o Plano de Mobilidade Urbana, ficam impedidos de receber recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana até que atendam esta exigência legal;
- Recomenda-se o envolvimento do poder legislativo e da sociedade civil na elaboração, validação e acompanhamento da implantação do Plano de Mobilidade Urbana;
- Ainda que não obrigatória, recomenda-se a instituição do Plano de Mobilidade Urbana sob a forma de lei municipal;
- Apesar de cada ente possuir atribuições específicas, é importante que União, Estados e Municípios trabalhem de forma conjunta e integrada para alcançar os objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- Ressalta-se que cabe aos municípios o papel importante de planejar e executar a política de mobilidade urbana, por meio da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.



1. APRESENTAÇÃO

A Política Nacional de Mobilidade Urbana, estabelecida pela Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana.

É no âmbito municipal que essa política deve ser prioritariamente tratada, uma vez que compete aos municípios o seu planejamento, execução e avaliação. Desta forma, o Plano de Mobilidade Urbana surge como o seu principal instrumento de efetivação.

O conteúdo mínimo que deverá constar no Plano de Mobilidade Urbana é descrito no Artigo 24 da Lei nº 12.587/2012 conforme mostrado a seguir:

Art. 24. O Plano de Mobilidade Urbana é o instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana e deverá contemplar os princípios, os objetivos e as diretrizes desta Lei, bem como:

- I - os serviços de transporte público coletivo;
- II - a circulação viária;
- III - as infraestruturas do sistema de mobilidade urbana;
- IV - a acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade;
- V - a integração dos modos de transporte público e destes com os privados e os não motorizados;
- VI - a operação e o disciplinamento do transporte de carga na infraestrutura viária;
- VII - os polos geradores de viagens;
- VIII - as áreas de estacionamentos públicos e privados, gratuitos ou onerosos;
- IX - as áreas e horários de acesso e circulação restrita ou controlada;
- X - os mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade urbana;
- XI - a sistemática de avaliação, revisão e atualização periódica do Plano de Mobilidade Urbana em prazo não superior a 10 (dez) anos.

O Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar Municipal nº 177 de 29 de Dezembro de 2011, em seu Artigo 21 define as diretrizes gerais da Política de Mobilidade Urbana, que tem como objetivo principal: "garantir as condições necessárias ao exercício da função de circular, locomover, parar e estacionar,

facilitando os deslocamentos e a circulação, com os objetivos de priorizar a proteção individual dos cidadãos e do meio ambiente no aperfeiçoamento da mobilidade urbana e promover a acessibilidade, facilitando o deslocamento no Município, por meio de uma rede integrada de vias, ciclovias e percursos para pedestres com segurança”.

O Plano Diretor Municipal é atualmente a única legislação municipal existente que faz referência a Política de Mobilidade Urbana no Município de Cordeirópolis, sendo necessário o detalhamento e implementação de ações que atendam as necessidades das políticas públicas de mobilidade da atualidade..

Para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana foi realizado um diagnóstico inicial para conhecimento e consolidação dos dados referente à realidade municipal, posteriormente foram realizadas reuniões técnicas para identificar os pontos principais para planejamento das ações no município.

Para conclusão das ações propostas pelas equipes técnicas do município de Cordeirópolis, foi realizada Audiência Pública para exposição das ações identificadas e também identificação de novas ações com base na participação popular.

Após revisão de todo os dados elencados, nova audiência pública foi realizada no Legislativo para que os vereadores pudessem avaliar todo o trabalho construído, e posterior aprovação da Lei Municipal nº xx de xxxxxx de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição xxx de xx de xxxxxx de 2020.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Cordeirópolis está localizado no estado de São Paulo, há 160 km da capital, na microrregião de Limeira e mesorregião de Piracicaba. Limita-se, ao norte, com a cidade de Araras; ao sul, com Itacemópolis; a leste, com Limeira; e, a oeste, com Santa Gertrudes.

Integra a Bacia Hidrográfica do Ribeirão Tatu, com nascente na zona rural do município, além de ter o Rio das Araras e o Ribeirão das Furnas como partes importantes na formação da cidade.

Localiza-se no principal entroncamento viário do interior de São Paulo entre as vias: Anhanguera (SP-330), Rodovia dos Bandeirantes (SP-348) e Rodovia Washington Luiz (SP-310), o que representa um fluxo intenso e diversificado, vindos de importantes centros consumidores do Brasil e do Mercosul. Além disso, faz interligação através da Rodovia Dr. Cássio de Freitas Levy com o município de Limeira e através da Rodovia Constante Peruchi entre os municípios de Santa Gertrudes e Rio Claro, além do Bairro de Cascalho.

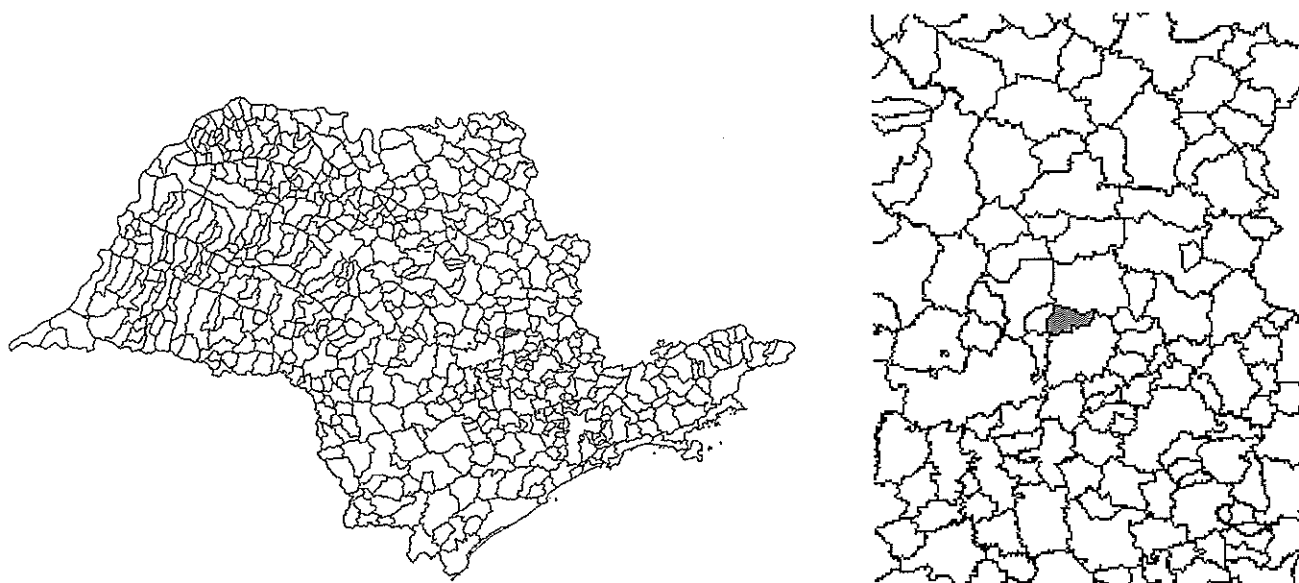


Figura 1. Localização do Município de Cordeirópolis no Estado de São Paulo

O município possui uma área de 137,3 km² e está inserida nos biomas cerrado e mata atlântica. A cidade possui uma população estimada de 23.793, de acordo com o IBGE (2017). No último censo demográfico realizado em 2010, o número de habitantes era de 21.080, sendo que 2.143 pessoas residiam na área rural.

A densidade demográfica, ou seja, a relação de 88 habitantes por km² é de 153,22 hab. Os cidadãos do município possuem o gentílico cordeiropolense (IBGE, 2010).

De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD, 2015), o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,758, estando Cordeirópolis na Faixa de Desenvolvimento Humano Alto. A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,858, seguida de Renda, com índice de 0,754, e de Educação, com índice de 0,674.

Faixas de desenvolvimento humano	
● Muito Alto	0,800 - 1,000
● Alto	0,700 - 0,799
● Médio	0,600 - 0,699
● Baixo	0,500 - 0,599
● Muito Baixo	0,000 - 0,499

Figura 2. Faixas de Desenvolvimento Humano

Vale destacar que o IDHM é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1 e, quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano do município. Nesse contexto, Cordeirópolis ocupa a 177ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros, segundo o IDHM. (PNUD, 2015).

Ainda considerando o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, a renda per capita média da cidade cresceu 61,58% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 540,82, em 1991, para R\$ 726,80, em 2000 e para R\$ 873,87, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período 3,34%, entre 1991 e 2000, e 1,86%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 7,31%, em 1991, para 8,03%, em 2000, e para 3,05%, em 2010.

Com relação a educação, o IDHM – Educação, os índices do município registraram crescimento nos últimos anos, considerando o período de 1991, 2000 e 2010. Em 2010, 87,21% da população de 6 a 17 anos do município estavam cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série e dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 13,11% estavam cursando o ensino superior. (PNUD, 2015).

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) registrado na rede municipal em 2015 foi de 6,3 para o 5º ano (INEP, 2015). Quando considerada a rede estadual, o índice é de 4,9 para o 9º ano. Importante pontuar que o IDEB considera as análises de fluxo escolar e médias de desempenhos nas avaliações, calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar - Censo Escolar, e a média de desempenho nas avaliações do INEP, o Prova Brasil, para os municípios (INEP, 2015).

4ª série / 5º ano						
	Ideb Observado					
Município ↕	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕
Cordeirópolis	4.7	5.4	5.9	5.7	6.2	6.3

8ª série / 9º ano						
	Ideb Observado					
Município ↕	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕
Cordeirópolis	4.8	4.8	5.1	5.1	4.8	4.9

Figura 3. IDEB do município

O Produto Interno Bruto - PIB é um importante indicador de economia e representa, em valores monetários, a soma de todos os bens e serviços finais produzidos. O PIB de Cordeirópolis, de acordo com o IBGE o é de R\$1.678.843,00 mil no ano de 2014, sendo o PIB Per Capita de R\$73.168,14.

De acordo com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, a economia local é baseada na indústria de transformação. A cidade contabiliza mais de 500 empresas instaladas, nos diversos setores e está entre as 80 com maior participação estadual no Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Vale destacar a presença de empresas como a Nestlé Brasil, desde 2004, as cerâmicas Carmelo Fior, Incefra, Ceral e Grupo Rocha.

Além do setor ceramista, a cidade também conta com indústrias dos setores: moveleiro, metalúrgico, químico, além de tecelagem e logística, que são importantes para a geração de empregos, arrecadação e desenvolvimento do município.

A seguir, apresenta-se uma tabela resumo dos principais dados, além dos índices sociais e econômicos do município:

ÍNDICES SOCIAIS	IDHM (2010)	0,758
	IDHM – Longevidade (2010)	0,858
	Índice Gini	0,4
	IDEB Municipal e Estadual (2013) – apenas 9º ano	4,9
DADOS GERAIS	Área do Município 2016	137,579 km ²
	Bioma	cerrado
	População estimada	23.793 pessoas
	Densidade demográfica (2010)	153,22 hab/km ²
	Gentílico	Cordeiopolense
ÍNDICES ECONÔMICOS	PIB 2014	R\$ 1.678.843,00
	PIB per capita	R\$ 73.168,14
	Renda Per Capita Média	3,3 salários mínimos

Figura 4. Resumo dos principais dados gerais, índices sociais e econômicos
Fonte: PNUD (2015) e IBGE (2015)

2.1. Formação Histórica

Ainda no século passado iniciou-se a colonização de Cordeirópolis, nome decorrente da antiga fazenda Cordeiro. O Distrito de Paz de Cordeiro, criado em 7 de agosto de 1889, era então formado das povoações de Cordeiro e de Cascalho.

A luta pela sua emancipação iniciou-se bem cedo; já em setembro de 1902, a população reivindicava ao Congresso Legislativo do Estado a criação do Município. Em 1943, em decorrência de Decreto Federal, a população de Cordeiro, mediante plebiscito, escolheu novo nome para a localidade, que passou a chamar-se Cordeirópolis.

O distrito criado com a denominação de Cordeiro, por Lei nº 645, de 07 de agosto de 1899, no Município de Limeira e no decreto-lei Estadual nº 14.334, de 30 de novembro de 1944, passou a denominar-se Cordeirópolis.

No quadro fixado pelo referido Decreto-lei, para vigorar em 1945-1948, o Distrito de Cordeirópolis permanece no Município de Limeira.

Elevado à categoria de município com a denominação de Cordeirópolis, por Lei Estadual nº 233, de 24 de dezembro de 1948, desmembrado de Limeira.

Fixado o quadro territorial para vigorar no período de 1949-1953, o município é constituído do Distrito Sede. Em divisão territorial datada de 1/07/1960, o município é constituído do Distrito Sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15/07/1999.



Figura 5. Antiga Estação Ferroviária do Município

Fonte: <http://www.marcoarelioasilva.com.br/cordeiropolis.html>

A formação administrativa da cidade seguiu, portanto, a seguinte ordem (IBGE, 2015):

Distrito criado com a denominação de Cordeiro, por Lei nº645, de 07 de agosto de 1899, no Município de Limeira. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, figura no Município de Limeira o Distrito de Cordeiro.

Em divisão referente ao ano de 1933, este distrito está grafado Cordeiro e figura no mesmo Município de Limeira. Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, Cordeiro é distrito apenas judiciário e figura no Município de Limeira.

No quadro anexo ao Decreto-Lei Estadual nº 9073, de 31 de março de 1938, o Distrito de Cordeiro permanece no Município de Limeira. No quadro fixado pelo Decreto-Lei Estadual nº 9775, de 30 de novembro de 1938, para 1939-1943, o Distrito de Cordeiro permanece no Município de Limeira.

Decreto-lei Estadual nº 14334, de 30 de novembro de 1944, passou a denominar-se Cordeirópolis. No quadro fixado pelo referido Decreto-lei, para vigorar em 1945-1948, o Distrito de Cordeirópolis permanece no Município de Limeira.

Elevado à categoria de município com a denominação de Cordeirópolis, por Lei Estadual nº 233, de 24 de dezembro de 1948, desmembrado de Limeira, foi constituído como distritosedeno dia 26 de março de 1949.

Fixado o quadro territorial para vigorar no período de 1949-1953, o município é constituído do Distrito Sede. Assim permanece no quadro fixado pela Lei Estadual nº 2456, de 30-XII-1953 para 1954-1958.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do Distrito Sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15-VII-1999.

2.2. Principais Eventos

Foram inventariados mais de 45 eventos que são realizados no município no ano sendo os principais deles a Semana Italiana, Campeonato de Balonismo, Concurso de Bandas e Fanfarras (CONFABAN), Festa da Padroeira de Cascalho, Campeonato de Gibs e Gaiolas, Festa do Peão, Carnaval da Família, Aniversário do Município e Cantatas de Natal.

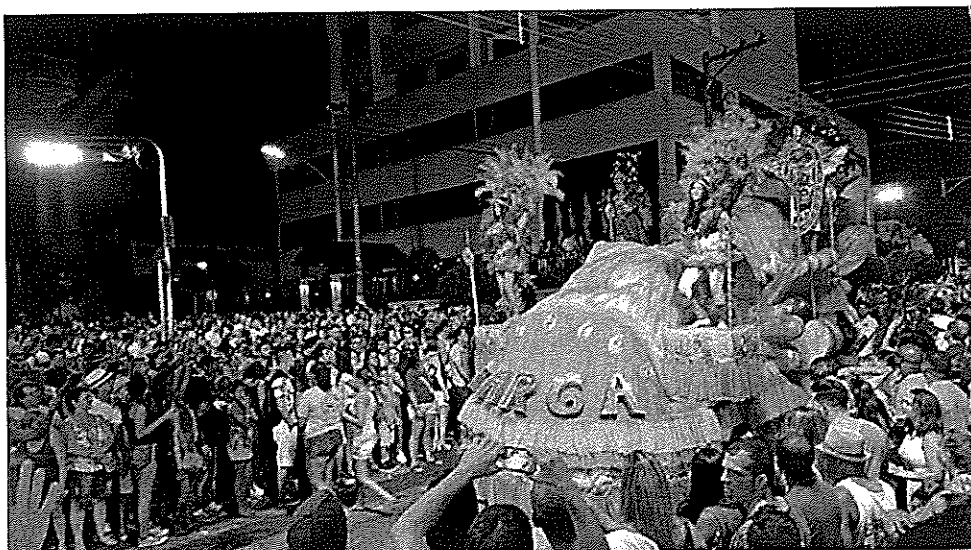


Figura 06. Carnaval da Família
Fonte: <<http://www.gazetainfo.com.br>>

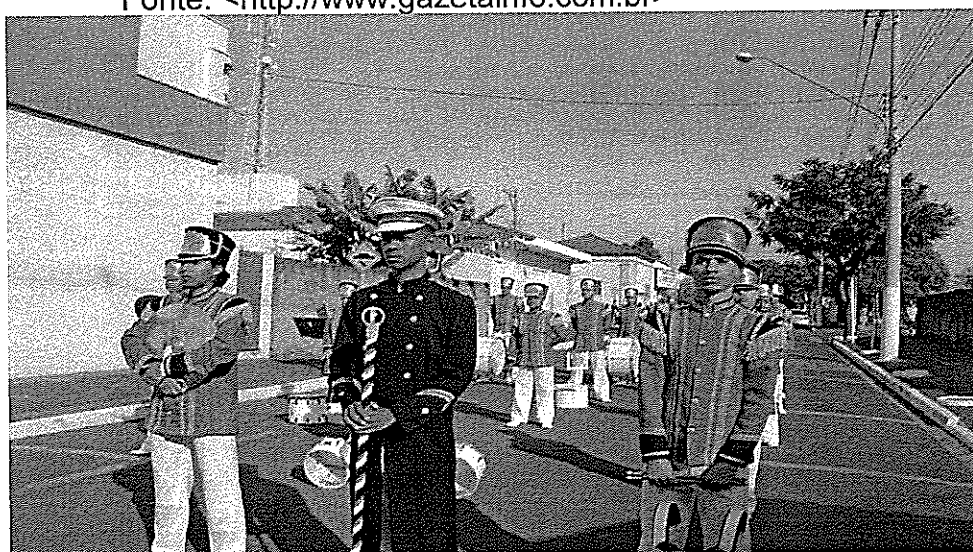


Figura 07. Concurso de Bandas e Fanfarras
Fonte: <<https://www.facebook.com/prefeituramunicipal.cordeiropolis>>

3. SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO



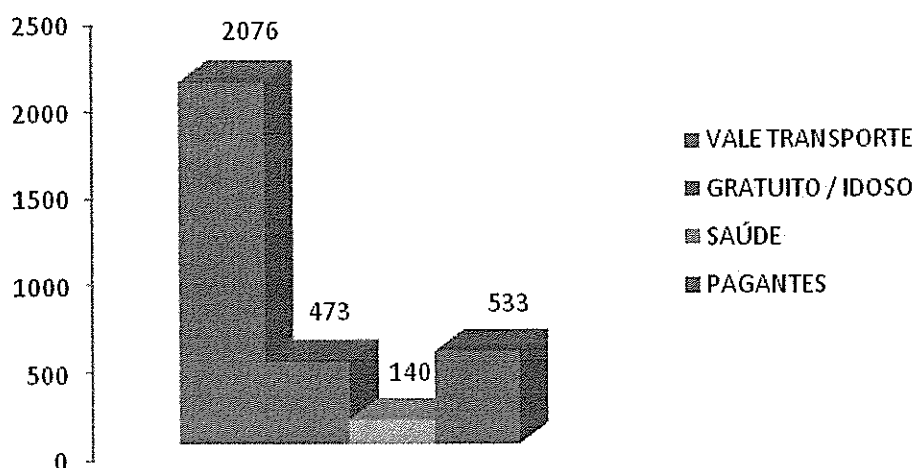
Figura 08: Serviço de transporte público coletivo

Em 25 de janeiro de 2019 foi publicado no Diário Oficial do Estado, anúncio de Concorrência para concessão onerosa do serviço de transporte coletivo urbano que estava inativo desde o ano de 2008. O certame realizado no dia 28 de fevereiro de 2019, teve como empresa vencedora pelo critério de menor tarifa a empresa G10, que passou a operar no município a partir do dia 1º de Abril operando 17 linhas em 40 pontos do município.

PROGRESSO	SÃO FRANC	SÃO LUIS	SÃO LUIS	PROGRESSO	JD CORDEIRO	CORDEIRO II	ELDORADO	JD ELDORADO	CENTRO	CENTRO	CENTRO	CASCALHO
SORVETERIA	MERC. BRITO	BAR IVONE	COMP CERTO	CRISTO	TATAJUBA/ESCOLA	CAMPINHO	ASSEMBLEIA	BORRACHARIA	HOSPITALZINHO	POSTÃO	PREFEITURA	NESTLE/BARREIRENSE
06:00	05:03	06:05	06:07	06:10	06:13	06:15	06:18	06:20	06:30	06:32	06:35	06:45
PROGRESSO	SÃO LUIS	SÃO LUIS	SÃO LUIS	PROGRESSO	JD CORDEIRO	CORDEIRO II	ELDORADO	JD ELDORADO	CENTRO	CENTRO	CENTRO	SANTA RITA
SORVETERIA	MERC. BRITO	BAR IVONE	COMP CERTO	CRISTO	TATAJUBA/ESCOLA	CAMPINHO	ASSEMBLEIA	BORRACHARIA	HOSPITALZINHO	POSTÃO	PREFEITURA	ROTATORIA
08:00	08:03	08:05	08:07	08:10	08:13	08:15	08:18	08:20	08:30	08:32	08:32	08:35
PROGRESSO	SÃO LUIS	SÃO LUIS	SÃO LUIS	PROGRESSO	JD CORDEIRO	CORDEIRO II	ELDORADO	JD ELDORADO	CENTRO	CENTRO	CENTRO	ENGENHO VELHO
SORVETERIA	MERC. BRITO	BAR IVONE	COMP CERTO	CRISTO	TATAJUBA/ESCOLA	CAMPINHO	ASSEMBLEIA	BORRACHARIA	HOSPITALZINHO	POSTÃO	PREFEITURA	ENGENHO VELHO
09:00	09:03	09:05	09:07	09:10	09:13	09:15	09:18	09:20	09:30	09:32	09:32	09:40
PROGRESSO	SÃO LUIS	SÃO LUIS	SÃO LUIS	PROGRESSO	JD CORDEIRO	CORDEIRO II	ELDORADO	JD ELDORADO	CENTRO	CENTRO	CENTRO	PLANALTO
SORVETERIA	MERC. BRITO	BAR IVONE	COMP CERTO	CRISTO	TATAJUBA/ESCOLA	CAMPINHO	ASSEMBLEIA	BORRACHARIA	HOSPITALZINHO	POSTÃO	PREFEITURA	ESCOLA AMALIA
11:00	11:03	11:05	11:07	11:10	11:13	11:15	11:18	11:20	11:30	11:32	11:32	11:35
PROGRESSO	SÃO LUIS	SÃO LUIS	SÃO LUIS	PROGRESSO	JD CORDEIRO	CORDEIRO II	ELDORADO	JD ELDORADO	CENTRO	CENTRO	CENTRO	PLANALTO
SORVETERIA	MERC. BRITO	BAR IVONE	COMP CERTO	CRISTO	TATAJUBA/ESCOLA	CAMPINHO	ASSEMBLEIA	BORRACHARIA	HOSPITALZINHO	POSTÃO	PREFEITURA	CENTRO DE LAZER
12:30	12:33	12:35	12:37	12:40	12:45	12:47	12:50	12:52	13:00	13:02	13:05	13:10
PROGRESSO	SÃO LUIS	SÃO LUIS	SÃO LUIS	PROGRESSO	JD CORDEIRO	CORDEIRO II	ELDORADO	JD ELDORADO	CENTRO	CENTRO	CENTRO	CASCALHO
SORVETERIA	MERC. BRITO	BAR IVONE	COMP CERTO	CRISTO	TATAJUBA/ESCOLA	CAMPINHO	ASSEMBLEIA	BORRACHARIA	HOSPITALZINHO	POSTÃO	PREFEITURA	NESTLE/BARREIRENSE
13:00	13:03	13:05	13:07	13:10	13:15	13:20	13:25	13:27	13:30	13:32	13:35	13:45
PROGRESSO	SÃO LUIS	SÃO LUIS	SÃO LUIS	PROGRESSO	JD CORDEIRO	CORDEIRO II	ELDORADO	JD ELDORADO	CENTRO	CENTRO	CENTRO	PLANALTO
SORVETERIA	MERC. BRITO	BAR IVONE	COMP CERTO	CRISTO	TATAJUBA/ESCOLA	CAMPINHO	ASSEMBLEIA	BORRACHARIA	HOSPITALZINHO	POSTÃO	PREFEITURA	CENTRO DE LAZER
15:00	15:03	15:05	15:07	15:10	15:15	15:20	15:25	15:27	15:30	15:32	15:35	15:45
PROGRESSO	SÃO LUIS	SÃO LUIS	SÃO LUIS	PROGRESSO	JD CORDEIRO	CORDEIRO II	ELDORADO	JD ELDORADO	CENTRO	CENTRO	CENTRO	CASCALHO
SORVETERIA	MERC. BRITO	BAR IVONE	COMP CERTO	CRISTO	TATAJUBA/ESCOLA	CAMPINHO	ASSEMBLEIA	BORRACHARIA	HOSPITALZINHO	POSTÃO	PREFEITURA	NESTLE/BARREIRENSE
16:00	16:03	16:05	16:07	16:10	16:15	16:20	16:25	16:27	16:30	16:32	16:35	16:50
PROGRESSO	SÃO LUIS	SÃO LUIS	SÃO LUIS	PROGRESSO	JD CORDEIRO	CORDEIRO II	ELDORADO	JD ELDORADO	CENTRO	CENTRO	CENTRO	CASCALHO
SORVETERIA	MERC. BRITO	BAR IVONE	COMP CERTO	CRISTO	TATAJUBA/ESCOLA	CAMPINHO	ASSEMBLEIA	BORRACHARIA	HOSPITALZINHO	POSTÃO	PREFEITURA	NESTLE/BARREIRENSE
21:00	21:03	21:05	21:07	21:10	21:15	21:20	21:25	21:27	21:30	21:32	21:32	21:45

A empresa dispõe de 02 veículos para operação da linha com ano de fabricação de 2012 e 2013. Atualmente são transportados uma média de 3.222 passageiros por mês, em um total de 3.300 km percorridos.

PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	Vale Transporte	Gratuito/Idoso	Saúde	Pagantes	Total
QUANTIDADE	2076	473	140	533	3222



Passageiros transportados: Referência Março/2020

Objetivo: Priorizar o transporte público coletivo sobre o individual motorizado				
Meta: Aumentar em 10% a participação do transporte público na matriz de deslocamento da população em 8 anos;				
Ação	Responsáveis	Prazos	Mecanismos e indicadores para avaliar o alcance dos resultados	Recursos
▪ Mobilização e realização de campanhas de conscientização para utilização do transporte público.	Diretoria de Trânsito / Diretoria de Comunicação	semestral	Aumento no número de passageiros que utilizam o transporte coletivo	R\$ 500,00 / ano
▪ Definição de padrões de qualidade para o serviço de transporte coletivo (pontualidade, regularidade, velocidade média)	Sec. de Governo / Diretoria de Trânsito	Jul/2021	Documento oficializado com os padrões a serem avaliados	Recursos Humanos
▪ Avaliação dos padrões de qualidade para o serviço de transporte coletivo (pontualidade, regularidade, velocidade média)	Diretoria de Trânsito	Anual	Produção de relatório com oficialização à empresa contratada das melhorias necessárias	Recursos Humanos
▪ Reavaliar necessidade de Readequação de rotas e horários, a partir de relatório produzido com monitoramento dos pontos existentes;	Sec. de Governo / Diretoria de Trânsito	Anual	Documento oficializando o prestador de serviços das mudanças realizadas	Recursos Humanos

4. CIRCULAÇÃO VIÁRIA



Figura 09: Circulação viária em Cordeirópolis/SP.

O município de Cordeirópolis localiza-se no principal entroncamento viário do interior de São Paulo entre as vias: Anhanguera (SP-330), Rodovia dos Bandeirantes (SP-348) e Rodovia Washington Luiz (SP-310), o que representa um fluxo intenso e diversificado, vindos de importantes centros consumidores do Brasil e do Mercosul. Além disso, faz interligação através da Rodovia Dr. Cássio de Freitas Levy com o município de Limeira e através da Rodovia Constante Peruchi entre os municípios de Santa Gertrudes e Rio Claro, além do Bairro de Cascalho.

Algumas das principais vias de tráfego, caracterizadas pelo Plano Diretor como vias arteriais são a Avenida Presidente Vargas que faz a interligação da região Central com a Zona Oeste do Município, Avenida Aristeu Marciano que interliga a região Sul e Oeste, as Ruas Flaminio Levy e Rua do Barro Preto que interligam a região Central com a Zona Norte, Rua Uarde Abraão de Campos Toledo e Rua Valdomio Bertanha que interligam a Zona Sul com a área Central.

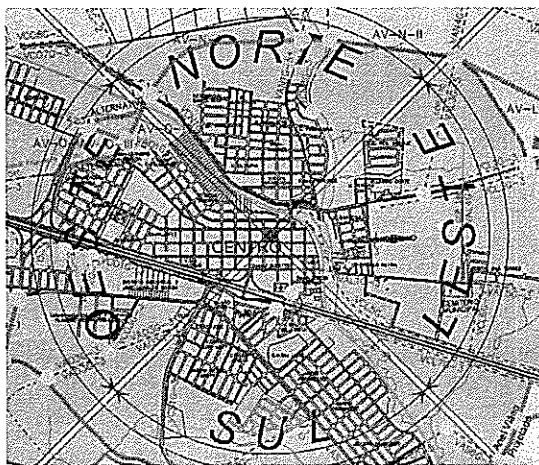


Figura 09: Anexo VI, Lei Complementar 177 de 29 de Dezembro de 2011

Segundo dados do SAMU, em 2018 ocorrem 117 acidentes de trânsito no município, os principais acidentes registrados são entre motos e carros, quedas de bicicleta e moto, e atropelamentos. Os principais bairros de ocorrência são o Centro com 31 acidentes registrados, Jardim Cordeiro com 14 acidentes, Jardim Eldorado com 10 acidentes, Jardim Bela Vista, Jardim Progresso e São José com 20 acidentes, três bairros que integra a região sul do município.

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ACIDENTES DE TRÂNSITO	8	15	9	7	10	11	9	18	15	9	13	9	133

Tipo de Transporte	Quantidade
CARRO X MOTO	35
QUEDA BIBICLETA	29
QUEDA MOTO	26

ATROPELAMENTO	15
CARRO X CARRO	10
CARRO X BIKE	4
MOTO X MOTO	4
CAPOTAMENTO	3
CARRO X ÁRVORE	3
MOTO X BICICLETA	2
CARRO X POSTE	1
MOTO X CAMINHÃO	1
Total	133

Bairro de Ocorrência	Quantidade
CENTRO	31
JARDIM CORDEIRO	14
JARDIM ELDORADO	10
JARDIM BELA VISTA	7
JARDIM PROGRESSO	7
SÃO JOSE	6
CASCALHO	5
DISTRITO INDUSTRIAL	5
AREA RURAL	4
JARDIM SÃO FRANCISCO	4
VILA BARBOSA	4
JARDIM NOVA BRASILIA	3
ROD CASSIO DE FREITAS LEVY	3

Fonte: SAMU Cordeirópolis 2018

Os acidentes registrados no INFOSIGA do Governo do Estado demonstram que 87,5% dos óbitos por acidente de trânsito no município ocorreram em vias municipais, e 12,5% em Rodov

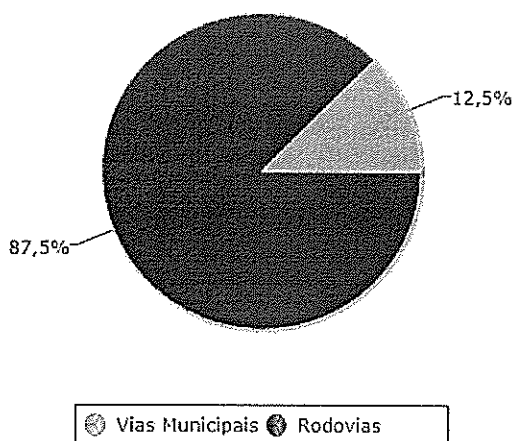


Figura 10: Óbitos por vias - Governo do Estado de São Paulo

<http://www.respeitoavida.sp.gov.br/relatorios/>

Objetivo: Promover a segurança viária				
Meta: Diminuir em 50% acidentes de trânsito na área urbana do município em 10 anos				
Ação	Responsáveis	Prazos	Mecanismos e indicadores para avaliar o alcance dos resultados	Recursos Financeiros
▪ Funcionamento da Escolinha de Trânsito	Diretoria de trânsito	anual	900 alunos com frequência na Escolinha de Trânsito / ano	R\$ 1.000,00 / ano para aquisição de materiais educativos
▪ Realizar campanha de conscientização para a população local (respeito ao pedestre, serviços de transporte, legislação de trânsito, segurança no trânsito etc.);	Diretoria de Trânsito / Diretoria de Comunicação	anual	1 Campanha em redes sociais / rádio / jornais / por ano	R\$ 100,00 /ano
▪ Implantar o sistema	Diretoria de	2022	Sistema implantado	R\$ 500.000,00

de lombadas eletrônicas com controle de velocidade especialmente próximo aos pontos de maior acidentes	Trânsito / Secretaria de Justiça e Cidadania				
▪ Aquisição de veículos, viaturas e motocicletas para o Departamento de Trânsito;	Diretoria de Trânsito / Secretaria de Justiça e Cidadania	Jul / 2021	1 veículo adquirido a cada 5 anos	R\$ 60.000,00	
▪ Realização de estudo para colocação ou de realocação de semáforos	Diretoria de Trânsito	Realizar novo estudo a cada 10 anos.	Relatório de estudo para realocação de semáforos	R\$ 10.000,00	
▪ Aprovação do plano Municipal de Arborização Urbana.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Janeiro/2022	Relatórios anuais	RH próprios	
▪ Divulgação da ouvidoria como principal canal para atendimento as questões relacionadas ao trânsito e serviços de transporte;	Diretoria de Trânsito / Coord. Administrativa / Ouvidor Municipal	1 vez ao ano	1 ação de divulgação realizada ao ano	Uso dos canais de comunicação oficial	
▪ Substituir lombadas das via Avenida Aristeu Marcicano para lombada eletrônica com redutor de velocidade	Diretoria de Trânsito	Dez / 2022	Parceria com Sec Serviços Públicos para remoção de lombadas	Maquinário SSP	
▪ Realizar audiências públicas para estipular mudanças de direção nas vivas dos bairros	Diretoria de Trânsito	permanente	Audiência Pública para alteração de sentido	Mão de obra Propria	

5. INFRAESTRUTURAS DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA

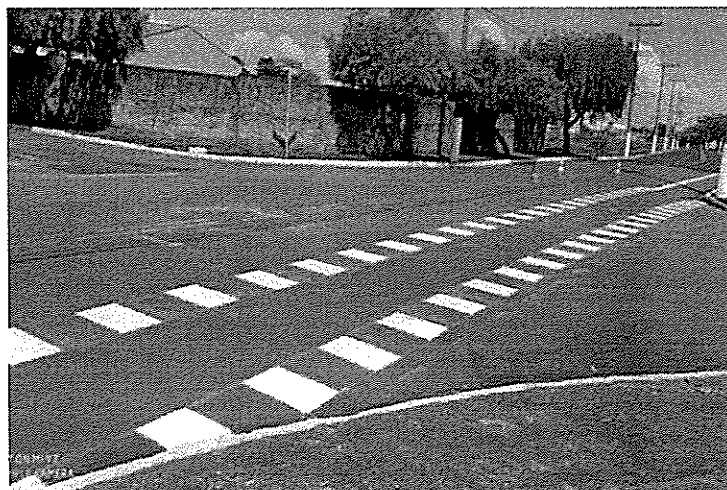


Figura 11: Instalação de ciclovias no município de Cordeirópolis-SP

A infraestrutura do Sistema de Mobilidade Urbana Municipal é adequada quanto à qualificação de vias, havendo constante reparo dos pavimentos do município principalmente nas vias principais, mas também nas vias secundárias. A sinalizaçãoviária horizontal e vertical também tem manutenção permanente. Em ambos os casos não há um cronograma e diagnóstico de vias mais danificadas. Como município de pequeno porte, ainda é possível fazer esse diagnóstico visual facilmente, porém deve-se projetar a medio e longo prazo, um diagnóstico e cronograma para manutenção das vias.



Figura 12: Manutenção na sinalização das vias no município de Cordeirópolis-SP

O município possui 15 paradas de ônibus, sendo necessária a instalação de pontos de ônibus adequados, atendendo com eficiência a população e estimulando para que o transporte público, reativado no ano de 2018 seja realmente utilizado pela população local.

Quanto à mobilidade por bicicleta, o município não apresenta uma rede cicloviária. A infraestrutura existente de cerca de 4km de ciclovias está presente em uma faixa do Centro residencial do município, uma faixa na zona Sul e na Rodovia que interliga o Centro do município com a Zona rural.

Na região Central do município, as ruas estreitas com estacionamento em ambos os lados não comportam ciclofaixa. Para adequação é necessária à proibição de estacionamento em um dos lados da via. Esta medida ainda requer grande conscientização da população que solicita vasta área de estacionamento de veículos e ainda não entende a importância da bicicleta como meio de transporte condenando a

instalação de ciclofaixas, principalmente em frente de suas casas. Pode-se iniciar a implantação de um sistema de mobilidade por bicicleta por meio da implantação de ciclorrotas e definir um cronograma à medio e longo prazo para implantação de uma rede cicloviária completa.

As ciclorrotas caracterizam-se por ruas que recebem sinalização com placas de regulamentação e advertência e pintura de solo, indicando aos motoristas que a via é uma rota para bicicletas na qual a atenção deve ser redobrada e a velocidade reduzida para 30km/h.

Por fim, mas prioritário para a Política de Mobilidade Urbana, as calçadas da região Central do município construídas no estilo mosaico português apresentam diversas imperfeições, dificultando a passagem de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Nas demais regiões da cidade, a Lei Complementar 275 de 29 de Abril de 2019, estabelece o prazo de 1 ano para construção de calçadas e de 5 anos para novos loteamentos. Porém a legislação municipal não apresenta regulamentação quanto as calçada em mau estado de conservação.

Objetivo: Propiciar boas condições de infraestrutura urbana, garantindo a segurança do pedestre e a ampliação do sistema cicloviário.				
Meta: Construção de uma rede cicloviária que interligue todos os bairros e qualificação das calçadas na região Central				
Ação	Responsáveis	Prazos	Mecanismos e indicadores para avaliar o alcance dos resultados	Recursos Financeiros
▪ Criação de parque linear no entorno de toda a zona Sul da cidade com rede cicloviária	Secretaria de Esportes / Secretaria de Obras	2024	Obra entregue e parque em utilização pela população	R\$ 700.000,00
▪ Criação de uma rede cicloviária com interligação entre todos os bairros ao Centro da Cidade	Diretoria de Trânsito	2022	Rede cicloviária delimitada e sinalizada	R\$ 50.000,00
▪ Manutenção da rede cicloviária municipal	Diretoria de Trânsito	anual	Manutenção anual realizada	R\$ 20.000,00 / ano
▪ Aumentar o número de bicicletários na região central e nos bairros	Diretoria de Trânsito	Dez / 2024	Instalação de 5 bicicletários até dez /2024	R\$ 10.000,00
▪ Manutenção e readequação da sinalização horizontal e vertical do município	Diretoria de Trânsito	anual	Manutenção anual realizada	R\$ 400.000,00
▪ Aumentar a	Secretaria de	anual	Diagnóstico de calçadas	Recursos

fiscalização das calçadas da área Central para facilitar locomoção de pedestres quanto a manutenção da qualidade e obstrução de vias (árvores, objetos utilizados pelo comércio, remoção de raízes de árvores, etc.)	Obras		identificadas como impróprias e relatório com as benfeitorias realizadas após notificação aos proprietários	humanos
▪ Fiscalizar a construção e manutenção das calçadas dos bairros periféricos para garantir a mobilidade dos pedestres	Secretaria de Obras	anual	Diagnóstico de calçadas identificadas como impróprias e relatório com as benfeitorias realizadas após notificação aos proprietários	Recursos humanos
▪ Diagnóstico e instalação de Sinalização vertical referente a informações turísticas	Secretaria de Cultura	Dez / 2022	Placas instaladas	200.000,00
▪ Instalação de 15 pontos de ônibus (abrigo, sinalização, bancos, acessibilidade, informações aos usuários)	Secretaria Serviços Públicos	Jan 2022 a Dez 2031	5 pontos instalados por ano	R\$ 75.000,00
▪ Instalação / manutenção de placas de sinalização de informação	Diretoria de Trânsito	anual	Placas instaladas, manutenção realizada	R\$ 10.000,00 / ano
▪ Criação de uma gerência de pavimentos para estudos, implantação, monitoramento e manutenção;	Secretaria de Governo / Serviços Públicos	Jul / 2021	Criação de cronograma delimitando áreas e prazos para implantação ou manutenção de pavimento	Recursos Humanos
▪ Definir cronograma de pavimentação / manutenção asfáltica por ano	Secretaria Serviços Públicos	Dez / 2021	Plano de Trabalho para execução da manutenção / pavimentação de vias	Recursos Humanos
▪ Pavimentação / Manutenção de vias detalhada no Cronograma produzido pela Diretoria de Trânsito	Secretaria Serviços Públicos	anual	X metros de vias pavimentadas / reperadas ano	
▪ Finalizar construção do anel viário no Município	Secretaria de Obras	Dez / 2032	Obra finalizada	R\$ 150.000.000,00
▪ Finalizar prolongamento da Avenida Presidente	Secretaria de Obras	Dez / 2021	Obra finalizada	R\$ 3.000.000,00

Vargas				
▪ Alça de Acesso Pedro Boldrini	Secretaria de Obras	DEZ /2024	Obra finalizada	R\$ 1.500.000,00
▪ Pavimentação da COR 283	Secretaria de Obras	DEZ /2023	Obra finalizada	R\$ 20.000.000,00
▪ Implantação de viaduto – córrego das amoreiras / cruz av. Presidente Vargas	Rumo Logística	DEZ/2023	Obra finalizada	Parceira com a Rumo Malha Paulista S/A
▪ Implantação de viaduto km 157/158 pedro zanetti 142	Eixo São Paulo	DEZ/2025	Obra finalizada	Recursos Estaduais

6. ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



Figura 13: Veículo de transporte Escolar acessível para alunos da rede municipal

O município de Cordeirópolis ao longo dos anos tem implementado ações para desenvolvimento das políticas públicas de acessibilidade para pessoas com deficiência. Aquisição de veículos acessíveis para o transporte escolar, veículos acessíveis para o transporte de pacientes, rebaixamento de guias nas ruas centrais do município, entradas acessíveis em prédios públicos, vagas de estacionamento em toda região central para pessoas com deficiência e transporte público com acessibilidade, dentre outras ações.

Objetivo: Proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade atendendo aos princípios do desenho universal e as normas técnicas e assegurando o deslocamento das pessoas com dificuldades de mobilidade.				
Meta: Prover 100% de acessibilidade nos veículos de transporte coletivo público em privado e na infraestrutura urbana da área Central e polos geradores de viagens no município				
Ação	Responsáveis	Prazos	Mecanismos e indicadores para avaliar o alcance dos resultados	Recursos

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Revisão da Legislação municipal sobre calçadas, no que couber, para adequação quanto aos quesitos de acessibilidade. 	Secretaria de Obras	2022	Lei publicada com revisões realizadas	Recursos humanos
<ul style="list-style-type: none"> ▪ realizar o rebaixamento de guias ou meios-fios em esquinas e locais onde houver faixa para travessia de pedestres na área central da cidade e próximo aos polos geradores de viagens; 	Secretaria de Serviços Públicos	2026	Parceria com Secretaria de Serviços Públicos	Mão de Obra própria
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir que todos os veículos utilizados pelo transporte público coletivo tenham acessibilidade com recursos de plataforma elevatória e piso rebaixado. 	Diretoria de Trânsito	contínuo	100% dos veículos adaptados	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implantar sinalização no passeio público de rotas para a circulação de deficientes visuais próximas a escolas e hospitais; 	Secretaria de Educação / Secretaria de Saúde	2024	Sinalização implantada	R\$ 10.000,00
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Incluir requisitos de acessibilidade em todos os projetos; 	Todas as Secretarias / Secretaria de Obras	contínuo	Relatório com check list para inclusão em projetos	RH
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar estudo prévio para definição das intervenções de acessibilidade a serem realizadas, incluindo, pontos de parada, travessias, interior de veículos, piso tátil etc.; 	Diretoria de Trânsito	2023	Assessoria contratada e estudo realizado	R\$ 10.000,00
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar campanhas educativas e capacitação de todos os motoristas, incluindo do transporte coletivo para conscientizar as pessoas sob as necessidades das pessoas com deficiência nas questões referente a mobilidade urbana 	Diretoria de Trânsito / Escola de Governo	contínuo	1 ação por ano	RH

7. TRANSPORTE DE CARGAS

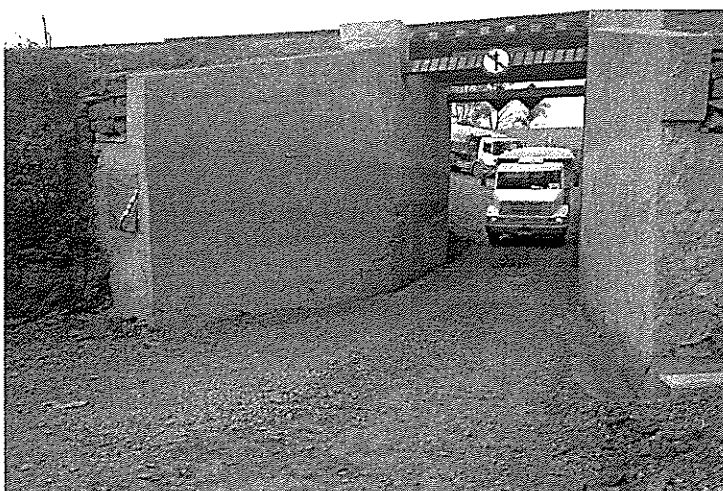


Figura 14: Transporte de Carga no município de Cordeirópolis

O Plano Diretor do Município dispõe em seu Artigo 8º dispõe como diretriz da Política de Mobilidade Urbana Municipal a garantia de fluidez do transporte de Carga. A localização do município no entroncamento das principais rodovias brasileiras e a concentração de grandes empresas, principalmente cerâmicas e o centro de distribuição da Nestlé, faz com que o fluxo de transporte de carga na pequena cidade de 24.000 habitantes seja intenso.

Ainda o Plano Diretor estabelece:

Art. 147 – São diretrizes da política municipal de transporte de cargas:

I. estruturar medidas reguladoras para o transporte de carga, inclusive para cargas perigosas, compatíveis com os sistemas viário de circulação e com as atividades geradoras de tráfego;

II. promover o controle, monitoramento e fiscalização, diretamente ou em conjunto com órgãos da esfera estadual ou federal, da circulação de cargas perigosas e dos índices de poluição atmosférica e sonora nas vias do Município;

III. promover a integração do sistema de transporte de cargas, compatibilizando-o com a racionalização das atividades de carga e descarga no Município.

Art. 148 – São ações previstas pela política municipal de transporte de cargas:

I. elaborar um Plano de Orientação de Tráfego – POT – para caminhões e cargas perigosas;

II. definir as principais rotas, os padrões de veículos e os pontos de carga e descarga a serem utilizados no abastecimento e na distribuição de bens dentro do Município;

III. estabelecer horários especiais de tráfego de veículos de transporte de cargas, bem como restrições de tonelagem nos principais eixos ou áreas da cidade;

IV. construir acessos seguros nos entroncamentos principais ao longo da Rodovia Constante Peruchi (SP316) e Estrada Municipal Dr. Cássio de Freitas Levy (COR 030 / SPV017);

V. viabilizar a retirada da rota dos caminhões de alta tonelagem da Rua do Barro Preto;

VI. incentivar a criação de terminais próximos a entroncamentos rodoviários e distantes das zonas residenciais.

Outra legislação que delimita as diretrizes de transporte de carga no município é o Código de Postura, que define locais, horários e fora para carga e descarga de na zona urbana.

Além das diretrizes dispostas no Plano Diretor, o município também necessita solucionar o local de estacionamento de caminhões dentro da zona urbana, e também dispor de local apropriado para estacionamento, carga e descarga, visando dar conta do intenso fluxo de transporte no município.

Importante ressaltar, por fim, necessidade de ações para conter a emissão de poluentes, principalmente relacionados ao transporte de caminhões de argila. O município de Cordeirópolis em 2016 foi o 5º município do estado de São Paulo com maior índice de microgramas de material particulado por m³, segundo estudo registrado pelo IEMA (Instituto de Energia e Meio Ambiente).

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico, viabilizando a entrega de mercadorias e Mitigar os custos ambientais, sociais e econômicos do deslocamento de cargas no município,				
Meta: Possibilitar rota de qualidade fora da zona urbana central para o transporte de cargas e reduzir a emissão de poluentes no município				
Ação	Responsáveis	Prazos	Mecanismos e indicadores para avaliar o alcance dos resultados	Recursos Financeiros
▪ Implantar Pátio de Caminhões para estacionamento e carga e descarga	Secretaria de Obras	2022	Centro Logístico implantando	R\$ 200.000,00
▪ Fiscalizar uso de lonas no transporte de caminhões	Secretaria de Obras	permanente	Mínimo de 2 ações de fiscalização / ano	Recursos Humanos
▪ Fiscalizar carga e descargada de mercadorias conforme legislação municipal	Secretaria de Obras	permanente	Mínimo de 2 ações de fiscalização / ano	Recursos Humanos

▪ Regulamentar a circulação de veículos pesados na zona urbana, após finalização do anel viário;	Secretaria de Governo / Diretoria de Trânsito	Dez / 2024	Documentos instituído e publicado	Recursos Humanos
▪ Implantação de sinalização viária específica para veículos de carga	Secretaria de Governo / Diretoria de Trânsito	Dez / 2024	Sinalização adquirida e instalada	R\$ 10.000,00

8. POLOS GERADORES DE VIAGENS



Figura 15: Programa habitacional “Meu Pedaco de Chão” com lotes dentro da malha urbana, restringindo sua expansão em áreas sem equipamentos públicos.

Os principais equipamentos geradores de viagens do município são os equipamentos públicos como escolas e unidades de saúde, empreendimentos comerciais da região central e conjuntos habitacionais. Nas regiões mais afastadas da região Central estão localizados os distritos industriais que também geram viagens, mas com foco em transporte de cargas e veículos.

Localizados principalmente na região central, os principais polos geradores de viagens são os comércios. Os equipamentos públicos estão bem distribuídos nos diversos bairros do município. Alguns dos polos geradores de viagens disponíveis são: 10 locais com equipamentos de saúde públicos, 17 escolas, 3 prédios de assistência social, 1 câmara municipal, 1 prédio de atendimento ao trabalhador, 6 agências bancárias, 6 supermercados e minimercados e 1 terminal rodoviário.

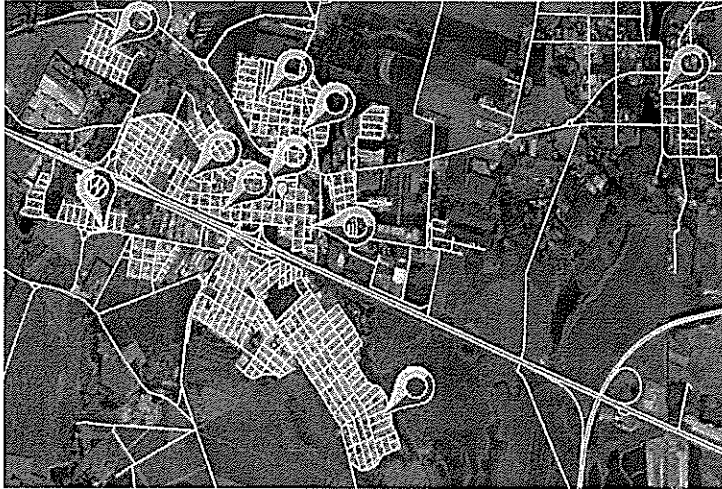


Figura 16: Distribuição de Equipamentos de Saúde Públicos do Município de Cordeirópolis

Importante ressaltar que o município tem um bom equilíbrio na distribuição de serviços essenciais em todas as principais regiões do município, principalmente atendimento de saúde, educação e de lazer, evitando grandes deslocamentos para a população e de viagens motorizadas. Destaca-se ainda que mesmo na Zona Rural do município, há disponível agência de correio, escola e unidade de saúde.

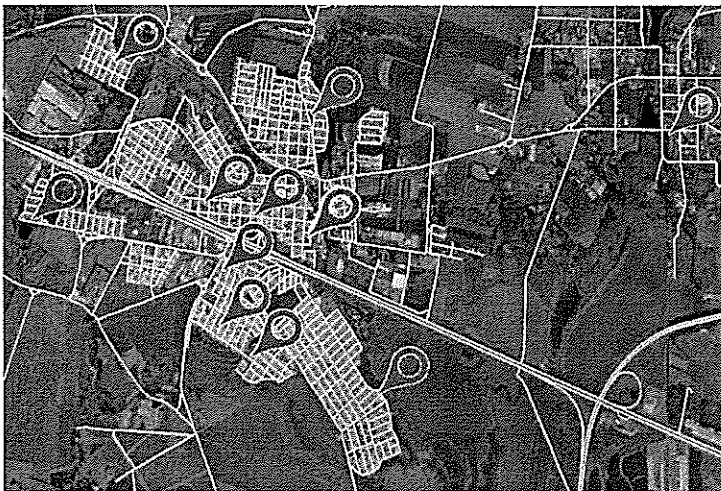


Figura 17: Distribuição de Equipamentos de Educação Pública do Município de Cordeirópolis



Figura 18: Distribuição de Equipamentos Sociais no Município de Cordeirópolis

Em duas principais localizações do município estão localizados os distritos industriais, uma mais próximos a região central e outro um pouco mais afastado da região central que se alonga por toda região rural do Bairro de Cascalho até a Rodovia Anhanguera. Porém ambos os distritos industriais com localização estratégica para escoamento de transporte de carga.

Objetivo: Estimular o adensamento nas regiões providas de infraestrutura de mobilidade urbana, restringir a expansão horizontal da malha urbana.				
Meta: 100% dos empreendimentos imobiliários populares concentrados nas zonas com infraestrutura implantada				
Ação	Responsáveis	Prazos	Mecanismos e indicadores para avaliar o alcance dos resultados	Recursos Financeiros
▪ Revitalizar 01 praça por ano;	Secretaria de Serviços Públicos	Dez / 2025	praças revitalizadas / ano	R\$ 300.000,00 / ano
▪ Implantar 350 casas em projeto habitacional popular em local com presença de serviços básicos de saúde, educação etc. até o ano de 2025;	Secretaria de Justiça e Cidadania	2025	350 casas implantadas	R\$ 12.500.000,00 desapropriações / construção
▪ Estudo de fechamento ou estreitamento da via para fluxo de automóveis nas ruas proximas a CEI, e em outros locais identificados como necessários como <u>alternativa de redução de velocidade</u>	Diretoria de Trânsito	2023	Parceria com Serviços Públicos	R\$ 100.000,00
▪ Implantação de creche na região do Jardim Lise	Secretaria de Obras / Secretaria de Educação	Dez/2021	Creche em funcionamento	R\$ 1.800.000,00
▪ Implantação de escola na região do Jardim São Luiz	Secretaria de Obras / Secretaria de Educação	Dez/2023	Escola em funcionamento	R\$ 4.000.000,00
▪ Garantir mobilidade urbana no planejamento dos novos bairros ou conjuntos	Secretaria de Justiça e Cidadania / Secretaria de Obras	contínuo	Projetos com garantia de políticas de mobilidade	RH

habitacionais a serem implantados (arborização, calçadas, pavimentação, ponto de parada, ciclovias, etc.)				
---	--	--	--	--

9. ÁREAS DE ESTACIONAMENTO



Figura 19: Area de Estacionamento na Região Central

Principalmente a região central do município está bastante saturada em disponibilidade de estacionamento sendo disponíveis apenas os estacionamentos das vias públicas que são gratuitos, e inexistem estacionamentos privados. Faltam incentivos como ciclovias na região central, diminuição de áreas de estacionamento para estímulo a caminhada a pé e de bicicleta, principalmente considerando a pouco extensão do município, em que a caminhada a pé e por bicicleta poderia ser bem mais estimulada.

Outras ações possíveis de serem implementadas é o aumento de áreas para estacionamento de bicicletas (paraciclos) na região Central, e verificação da viabilidade para cobrança de estacionamento, bem como fomento ao uso pela população do transporte público.

Objetivo: Estabelecer a política de estacionamento como instrumento de gestão da mobilidade urbana e racionalizar o estacionamento de todos os modos de transporte na área central da cidade e nos principais polos geradores de viagem.				
Meta: Aumentar em 50% fluxo de pedestres, bicicletas e transporte público na área central				
Ação	Responsáveis	Prazos	Mecanismos e indicadores para avaliar o alcance dos resultados	Recursos Financeiros
▪ Realização de estudo para contagem das vagas existentes ao longo da via urbana na área central da cidade e nos principais polos geradores de viagem.	Diretoria de Transito	2022	Equipe de Transito	Mão de Obra Propria
▪ Realização de estudo de viabilidade para implantação de vagas de Zona Azul na área Central	Secretaria de Governo	2026	Empresa especializada	Cotação
▪ Fomentar a criação de estacionamento privado a	Secretaria de Governo / Desenvolvimento economico	2030	Estacionamento implantado	
▪ Demarcação de área de vagas na região central, incluindo motos e bicicletas	Secretaria de Governo	permanente	Áreas demarcadas	Mao de Obra Propria
▪ Implantar 5 paraciclos <u>decorativos</u> na área Central do Município	Secretaria de Governo / Serviços Públicos	2024	Paraciclos implantados	R\$ 15.000,00

10. ÁREAS E HORÁRIOS DE ACESSO E CIRCULAÇÃO RESTRITA OU CONTROLADA



Figura 19: Área proibida de estacionamento em bairro do Município

Não há vias fechadas para circulação de veículos motorizados no município, apenas restringe área de estacionamento durante determinado horário do dia para circulação de bicicletas.

Objetivo: Estimular a criação de ambientes mais seguros e amigáveis para a circulação de pedestres e fomentar o lazer;

Meta: Aumentar 1 área livre para circulação de pedestres, crianças e ciclistas na área central

Ação	Responsáveis	Prazos	Mecanismos e indicadores para avaliar o alcance dos resultados	Recursos Financeiros
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fechar as ruas (ou realizar projeto piloto) no entorno da Praça da Matriz aos domingos e feriados com expansão de atividades culturais ▪ Estudo para a abertura do calçadão da igreja Matriz em dias úteis 	<p>Secretaria de Governo / Diretoria de Trânsito</p> <p>Secretaria de Governo / Diretoria de Trânsito</p>	<p>2024</p> <p>Dez / 2023</p>	<p>Ruas fechadas e ações implementadas</p> <p>Documentos com estudos realizados</p>	<p>RH</p> <p>R\$ 1.000,00</p>

11. MECANISMOS E INSTRUMENTO DE FINANCIAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE DE URBANA



Figura 20: Recurso para financiamento de pavimentação no Município de Cordeirópolis

Considerando o financiamento do transporte público coletivo, o município de Cordeirópolis atualmente concede subsídio para o transporte público no valor de R\$ 15.804,65/mensais através da Lei Ordinária N° 3208, o subsídio foi implementado até o término do período declarado pela OMS de pandemia pelo SARS0-Covid-19. Anteriormente não havia subsídio do município. O custo atual das passagens municipais é de R\$ 3,80.

O orçamento municipal tem delimitado dotações para a execução das ações do Plano de Mobilidade Urbana no município, principalmente em relação a infraestrutura urbana nos anos referente ao Plano Plurianual de 2022 a 2024. Seguem algumas Ações especificadas na peça orçamentária do município.

- OBRAS VIÁRIAS
- CONSTRUÇÃO ANEL VIÁRIO
- MELHORIAS URBANAS
- PRÓ MORADIA - VIVER SEM RISCO
- MEU PEDAÇO DE CHÃO
- REFORMA HABITACIONAL
- ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- RESÍDUOS SÓLIDOS
- SERVIÇOS FUNERÁRIOS
- CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS JARDINS E ÁREAS VERDES
- CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

Objetivo: Prover meios para aumentar captação de recursos para qualificação da mobilidade urbana				
Meta: Prover anualmente a disponibilização de 1 recursos externo para investimento em políticas de mobilidade urbana				
Ação	Responsáveis	Prazos	Mecanismos e indicadores para avaliar o alcance dos resultados	Recursos Financeiros
▪ Buscar recursos de financiamento para construção do Anel Viário	NAE	2024	Recursos disponibilizado	R\$ 50.000.000,00
▪ Fazer parcerias com setor privado para implantação de pontos de ônibus no município	Diretoria de Trânsito	Até 2024	Pontos de ônibus implantados	RH
▪ Aporte de recursos de emenda parlamentar estadual e federal para infraestrutura viária	NAE	anual	Recursos disponibilizado	R\$ 1.000.000,00 /ano

12. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

1. Periodicidade para atualização do plano: (10 anos) novaatualização em 2032

2. Órgão responsável pelo acompanhamento da implantação: Secretaria de Governo, Segurança e Trânsito com Participação das Secretarias: Finanças e Orçamento, Obras, Habitação, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

3. Revisão periódica – uma reunião anual para elaboração da LOA

4. Instituição de banco de dados permanente sobre mobilidade urbana:

- Número mensal de passageiros que utilizam o transporte coletivo
- Número de passageiros por ponto e rota.

- Número de alunos que frequentaram a escolinha de trânsito
- Número de vagas de estacionamento na zona Central
- Kilômetros de vias a serem pavimentadas anualmente
- Kilômetros de calçadas a serem instaladas no município (revisão a cada 5 anos)

- Kilômetros de calçadas a serem reparadas (revisão a cada 5 anos)

5. Realização de processos periódicos de consulta à sociedade:

Audiência Pública anual em conjunto com a elaboração da LOA.

6. indicadores para monitoramento e avaliação do Plano de

Mobilidade Urbana, estão contidos no anexo I.

- Audiência Pública para definição das ações finais que compõe o Plano
Realizada em xx/xx/2021 – Local: Câmara Municipal de Cordeirópolis Horário

7. Instituição do Plano de Mobilidade Urbana.

O Plano foi instituído pela Lei

BIBLIOGRAFIA

Ministério das Cidades (2013), Política Nacional de Mobilidade Urbana – Cartilha da Lei nº 12.587/12, Ministério das Cidades, Brasília.

Ministério das Cidades (2015), PlanMob – Caderno de Referência para Elaboração de Plano de Mobilidade Urbana, Ministério das Cidades, Brasília.

COSTA, A. G. V; MARTORELLI, M. Roteiro simplificado para elaboração de planos de mobilidade em pequenos e médios municípios brasileiros. In: 7º Congresso Luso Brasileiro para o Planejamento Urbano, Regional, Integrado e Sustentável – PLURIS 2016, Maceió, 2016.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS.

No dia seis de abril de dois mil e vinte e dois, as dezenove horas e trinta minutos, na câmara municipal de Cordeirópolis, foi realizada audiência pública do plano de mobilidade urbana do município. Ata destaca os principais pontos apresentados na reunião, que iniciou com o Sr. Maiko Zorzo saudando os presentes e informando que o objetivo da reunião foi de apresentar os assuntos trabalhados no plano até o momento. Na sequência fora dado início a apresentação, destacando inicialmente a diferença existente entre plano (contém informações básicas incluindo objetivos gerais do que se pretende fazer), projeto (tem todas as fases de criação incluindo estudos de viabilidade para colocar em prática a ideia) e execução (ação de executar, de fazer com que um projeto seja realizado de acordo com o previsto). Posteriormente foram apresentados os itens já entregues para o município, como a leitura técnica, contemplando histórico, localização, população, evolução urbana, ambiente físico-territorial, uso e ocupação do solo, hierarquização viária, uso e ocupação do solo vs. conflitos viários, pavimentação das vias, acessibilidade e modalidades de transportes, sendo que todas as informações coletadas para o plano foram referentes a realidade da cidade no que tange a mobilidade urbana até a data de entrega da leitura. Posteriormente foram apresentados aos participantes todos os tópicos concernentes ao planejamento estipulado para o município nos próximos 10 anos e debatido um a um aberto para dúvidas e sugestões recorrentes a apresentação nos quais foram sobre: dados do transporte público coletivo, conseguir as informações de horários e itinerários disponíveis a população; sinalização das vias rurais existentes para gradativamente atender a demanda; um pré-lançamento de um contorno viário; redução de vagas no bairro central do município incentivando a população a andar a pé; reforço nas sinalizações de solo entre outras sinalizações, após as explicações não houve sugestões de incorporação ao plano, encerrando-se a audiência e assinada conforme lista de presença.

da do Município e demais disposições aplicáveis; e,

osto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta

ida com efeito retroativo a 22.03.2022, a remoção da servidora Sra. Luana Oliveira Lo-
público de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação, para a Secretaria de
ro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 22.03.2022, revogadas as
io.

de Cordeirópolis, aos 29 de março de 2022, 124 do Distrito e 75 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis
Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 29 de março de 2022.

PLANO DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

al de Cordeirópolis-SP, pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, con-
IÊNCIA PÚBLICA a respeito de emenda ao PLANO DIRETOR (Altera o Anexo II
, ambos do Art. 9 da Lei Complementar nº 177, de 29 e de dezembro de 2011 (Institui
rdeirópolis e dá outras providências, conforme específica), do PLC nº 08/2022, com
Oficial do Município, sendo a audiência no dia 28 de abril de 2021, quinta-feira, às
a Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet -
de São Paulo.

março de 2022.

Marcelo José Coghi
fun. Obras e Planejamento

Benedito Aparecido Bodini
Diretor de Urbanismo

ng.bordini@gmail.com

Município de Cordeirópolis

CONVITE

al de Cordeirópolis, por meio da Secretaria de Governo, Segurança e Mobilidade
Audiência Pública referente ao Plano de Mobilidade Urbana do Município de Cor-
imos 10 anos.

06 de Abril de 2022

cipal Rua Carlos Gomes, nº 999, Jardim Jafet - Cordeirópolis, SP

Dalton Carvalho Cais
Secretária Municipal de Governo e Segurança Pública



02

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

o Trabalho para cumprimento das diretrizes do Programa Município

Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são
Lei municipal 3.176, de 20 de março de 2020.

Considerando a adesão de Cordeirópolis no Programa Município
PMVA da Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

Considerando que o Programa Município VerdeAzul – PMVA tem
medir e apoiar a eficiência da gestão ambiental com a des-
valorização da agenda ambiental nos municípios;

Considerando que a participação do município no PMVA é um
avaliação para a liberação de recursos do Fundo Estadual de Contro
FECOP;

Considerando que a ação proposta pelo PMVA compõe as
norteadoras da agenda ambiental local, abrangendo os se-
estratégicos: Município Sustentável, Estrutura e Educaçã
Biodiversidade, Gestão das Águas, Qualidade do Ar, Uso do Sc
Urbana, Esgoto Tratado e Resíduos Sólidos.

RESOLVE:

Art 1º. Fica criado o Grupo de Trabalho para cumprimento d
Programa Município VerdeAzul com os seguintes integrantes:

- I. Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que coordenará o Gru
- II. Secretaria Municipal de Saúde;
- III. Secretaria Municipal de Obras e Planejamento;
- IV. Secretaria Municipal de Educação;
- V. Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- VI. Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Cordeirópolis;
- VII. Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
- VIII. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

Art. 2º. O Grupo de Trabalho terá como função o apontamento e c
de ações que visam atender o cumprimento das diretrizes do Prog
Verde Azul.

Art. 3º. A Prefeitura de Cordeirópolis, por meio da Secretaria Mu
Ambiente, encaminhará ofícios aos Secretários e presidentes previs
desta resolução para nomeação dos respectivos representantes pa
presente comissão.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no
Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Cordeirópolis, 27 de janeiro d

Maria Fernanda Schiavelli Simões
Presidente do COMDEMA

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº. 016/2022

Data: 10.03.2022

Licitação: Pregão Presencial nº 051/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veíc
condutor, sem combustível, zero quilometro, com quilometragem livre para utilização
apoio das atividades técnico administrativas das diversas secretarias da Prefeitura Munic
conforme especificações e condições contidas no presente memorial descritivo.

Contratada: Unidas Veículos Especiais S/A

Valor Global: R\$196.080,00

Prazo de Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua
Processo Administrativo nº. 3519/2021

Contrato nº. 019/2022

Data: 14.03.2022

Licitação: Pregão Presencial nº 001/2022

Objeto: "Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de sondager
cução de sondagens de simples reconhecimento de solos, com "Standart Penetration T